



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025 – SEED – NUTRICIONISTA
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Estado da Educação convoca os habilitados e classificados no processo Seletivo acima mencionado, a comparecer às **SEDES DAS DIRETORIAS DE EDUCAÇÃO (DEA/DRE)**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munidos dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como dos documentos abaixo listados, para fins de contratação.

CONVOCA ainda os **candidatos classificados Pcd's** para entrega dos exames e laudos médicos relacionados no **ANEXO I**.

OBSERVAÇÕES

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos nos itens 10.2 e 10.11 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. Favor observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos prevista na Constituição Federal, art. 37, Inciso XVI e interstício no §2º do art. 4º, da Lei nº 6.691/2009.
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEED, a SEED convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. De acordo com item 13.1., “(...) a futura contratação fica condicionada à necessidade da SEED”.
5. A contratação está condicionada à inexistência de impedimento relacionado a acúmulo de cargos e eventual solução.
6. As informações sobre Entrega de Exames junto Às Diretorias para os candidatos classificados PCD's constam no Anexo I.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original);
- Ficha de cadastro (download no site da SEED);
- 1 Foto 3x4, Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEED);
- Certidão de Antecedentes Criminais (retirar pelo site: www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais (residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (residentes em Sergipe: www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal: (<https://consulta2.ifse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>).

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ENDEREÇOS

SEED

ENDEREÇO: Rua Gutemberg Chagas, n.º 169, Bairro DIA, Bloco IV - SEMOSP, Aracaju – SE. Telefone: **(79) 3194-3367.**

DEA

ENDEREÇO: Rua Laranjeiras, n.º 2037, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju – SE. Telefone: **(79) 3211-1342.**

DRE01

ENDEREÇO: Praça Barão do Rio Branco, n.º 152, Centro, Estância – SE. Telefone: **(79) 3522-6925.**

DRE02

ENDEREÇO: Av. Coronel Francisco Garcez, s/n.º, Centro, Lagarto – SE, (vizinho ao C. E. Sílvio Romero).
Telefone: **(79) 3194-3245.**

DRE03

ENDEREÇO: Rua Professor Hilário de Melo Rezende, s/n.º, Itabaiana – SE. Telefone: **(79) 3431-4007.**

DRE04

ENDEREÇO: Rodovia Lúcio Prado, s/n.º, Bairro Centro, Japaratuba – SE. Telefone: **(79) 3194-3236.**

DRE05

ENDEREÇO: Praça Joel Nascimento, s/n.º, Nossa Senhora das Dores – SE. Telefone: **(79) 3265-1789.**

DRE06

ENDEREÇO: Rua América II, Bairro América, Propriá – SE (vizinho ao C. E. Graccho Cardoso).
Telefone: **(79) 3194- 3239.**

DRE07

ENDEREÇO: Rua Costa e Silva, s/n.º, Gararu – SE. Telefone: **(79) 3194-3248.**

DRE08

ENDEREÇO: Rua A 28, n.º 161, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro – SE.
Telefone: **(79) 3194-3266.**

DRE09

ENDEREÇO: Rua Manoel Bezerra Lemos, n.º 147, Bairro Divineia, Nossa Senhora da Glória – SE.
Telefone: **(79) 3411-3101.**



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

ENTREGA DE EXAMES – PcD

OBSERVAÇÕES

1. A entrega dos exames e laudos médicos dos candidatos habilitados e classificados PcD deve ser realizada presencialmente nas Diretorias de Educação (DEA e DRE'S) até **25/08/2025** para fins de perícia médica.
2. É de inteira responsabilidade do candidato observar o site da SEED onde será publicado a **data e horário** de comparecimento na SEAD – Perícia Médica;
3. **Candidato PcD visual** deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
4. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
5. **PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Apresentar **Relatório Médico** (também na apresentação dos exames) da especialidade envolvida no tipo de deficiência e **exames complementares** compatíveis ao enquadramento como tal.
6. A SEED não se responsabilizará pela entrega da documentação realizada por meio diferente do descrito nesta convocação;
7. A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na **desclassificação** do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS JUNTOS COM EXAMES
(Originais em formato PDF, arquivo único)

- Carteira de Identidade original;
- CPF;
- Questionário médico;
- Ficha de Cadastro.

EXAMES LABORATORIAIS (Validade: 3 meses)

Hemograma	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Colesterol Total	Triglicerídeos
Glicemia	Sorologia para LUES (VDRL)	Parasitológico de Fezes	Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade)
Ureia	Creatinina	Ácido Úrico	Sumário de Urina

OUTROS EXAMES/AVALIAÇÕES (Validade: 6 meses)

- **Raio X do Tórax** (PA e PERFIL);
- **Exame Audiométrico** (Audiometria tonal);
- **Videolaringoscopia**;
- **ECG** para candidatos com idade abaixo de 40 anos;
- **Teste Ergométrico** para candidatos com idade a partir de 40 anos;
- **Avaliação Psicológica:** A avaliação psicológica consistirá na aplicação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos que permitem identificar a compatibilidade de aspectos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade;
- **Exame oftalmológico:** Relatório do Médico especialista de aptidão funcional do ponto de vista oftalmológico.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE/SEED

CANDIDATO(S) PcD*

DIRETORIA	CARGO	CLASS.	NOME	DATA
DAE	NUTRICIONISTA	25ª	ELIANA LUCIA DE MELO DIAS*	Até 25/08/2025

*Candidato PcD. Este candidato não deverá apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) no momento da entrega de documentos. Deverá aguardar a convocação da Perícia Médica para ser lotado (a).